



Estado de Pernambuco

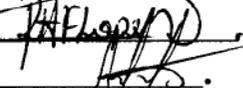
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY

CNPJ Nº 11.464.385/0001 - 64 - Rua Antônio Santana, 16 - Centro - Iguaracy - PE - Fone: (87) 3837-1144

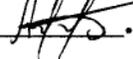
E-mail: camaraiguaracy@gmail.com - Site: <http://www.camaraiguaracy.pe.gov.br/>

Ata da 10ª Reunião para discussão, elaboração e assinatura dos Parecer nº 010/2025 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei Legislativo nº 005/2025 de autoria dos Senhor(a) Vereador(a) Bruna Fernanda Tôrres de Moura Barros, realizada no dia 10 de abril de 2025.

Aos (10) dez dias do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 08h, no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Iguaracy, Estado de Pernambuco, situada à Rua Antônio Santana, 16, nesta cidade. Presente os Senhores Vereadores membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: Rômulo Henrique Farias Lopes – Presidente, José Jorge da Silva – Relator e Amaury de Oliveira Torres – Secretário, assinaram o Parecer nº 010/2025 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final favorável à aprovação do Projeto de Lei Legislativo nº 005/2025 Dispõe sobre a Política Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Município de Iguaracy, Complementa a Lei Municipal nº 553/2023, cria o Fundo Municipal de Apoio ao Autismo, institui o Programa de Inclusão Escolar para Alunos com TEA, institui o Prêmio Municipal de Inclusão e Acessibilidade, promove inclusão de capacitação profissional dos servidores municipais e dá outras providências. O Sr. Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, deu por encerrada a reunião e para constar mandou lavrar a presente Ata que depois de lida vai ser assinada por todos os membros da Comissão.

Presidente 

Relator 

Vogal 

e